



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

DESPACHO Nº 583/2026

Processo nº 001048.000210/2026-61

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao Gabinete do Prefeito - Diretoria de Relações Institucionais

Em atenção aos questionamentos acerca da locação do imóvel utilizado pela municipalidade, temos a esclarecer os seguintes pontos

**1) Prazo de vigência da locação**

Em um primeiro momento, a vigência contratual seria até 01/07/26, onde está sendo prevista a sua renovação por mais os 06 (seis) meses restantes do exercício 2026, sendo especificamente o objeto de nossa solicitação.

**2) Valor da locação**

- a) Valor mensal: R\$ 6.000,00
- b) Valor total estimado para o período: R\$ 36.000,00

**3) Endereço**

- Rua Santa Cruz, 85, bairro Santa Cruz

Cabe ressaltar, entretanto, que na hipótese de renovação contratual no início do exercício de 2027, alguns fatores administrativos e financeiros deverão ser considerados, especialmente em razão do encerramento contábil e financeiro do exercício de 2026, bem como das readequações e providências necessárias para a abertura do novo exercício fiscal pela Secretaria Municipal de Finanças.

Tais procedimentos administrativos podem ocasionar limitações operacionais, aproximadamente, até a segunda quinzena de fevereiro de 2027, ou prazo superior, impactando temporariamente a tramitação regular de pagamentos. Soma-se a isso a incidência de demais despesas correlatas à locação, como IPTU e encargos eventualmente previstos contratualmente.

Dessa forma, foi solicitado um valor adicional de previsão orçamentária, em caráter preventivo e cautelar, visando assegurar a continuidade dos pagamentos e evitar qualquer interrupção na relação contratual entre a Prefeitura Municipal e o locador, garantindo assim, a manutenção regular das atividades desenvolvidas no imóvel locado.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Alves Araújo Filho, Secretário**, em 27/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470793** e o código CRC **B426659A**.

---

Referência: Processo nº 001048.000210/2026-61

SEI nº 0470793